



VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB), E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

PROCESSO Nº 10265.038185/2019-96

A **SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, com sede na Esplanada dos Ministérios, bloco P, anexo A, 2º andar, Brasília-DF, CEP 70048-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Programação e Logística, Sr. ONASSIS SIMÕES DA LUZ, nomeado pela Portaria RFB nº 1.012, de 10 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 12 de junho de 2020, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), inscrito no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, situado no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601, Módulo V, Brasília-DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela seu Diretor-Presidente - em exercício, Sr. GILENO GURJÃO BARRETO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº [REDAZIDO] inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], residente e domiciliado em Brasília-DF, Termo de Posse de 30/04/2019, e pelo seu Diretor de Relacionamento com Clientes, Sr. ANDRÉ DE CESERO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], residente e domiciliado em Brasília-DF, em conformidade com o disposto no artigo art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição e o disposto no §3º do art. 19 do Estatuto Social do SERPRO, aprovado pelo Decreto nº 3.972, de 16 de outubro de 2001, e atualizado pela 2ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 12 de junho de 2018, publicada no dia 15 de junho de 2018 no DOU, Edição nº 114, Seção 1, Página 34, tendo em vista o que consta no processo acima referido e em observância às disposições da Lei nº 5.615, de 13 de outubro de 1970, com redação dada pela Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, da Portaria MF nº 47, de 18 de fevereiro de 2011, da Instrução Normativa Seges/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2018, cuja minuta foi previamente examinada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, conforme disposto no Parágrafo Único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa dos serviços do Anexo II - Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas e do Anexo III – Modelagem de Soluções de TI - Serviço Técnico Especializado com vigência a partir de 17/11/2021.

1.2. O período de vigência do contrato não está sendo alterado e permanece de 22/10/2021 a 20/11/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Conforme o novo Anexo V - Detalhamento do Orçamento, Anexo Único deste Termo Aditivo, o valor do Contrato RFB/Copol nº 19/2018, na vigência de 22/10/2021 a 20/11/2021, é de **R\$ 119.063.274,35** (cento e dezenove milhões, sessenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) sendo R\$ 116.288.503,50 (cento e dezesseis milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e três reais e cinquenta centavos) do tipo custeio e R\$ 2.774.770,85 (dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos) do tipo investimento.

2.2. O valor médio mensal proposto neste Termo Aditivo é de R\$ 121.680.127,16 (cento e vinte e um milhões, seiscentos e oitenta mil, cento e vinte e sete reais e dezesseis centavos), resultando numa redução de R\$ 32.854.680,80 (21,26%). Separando-se esta variação entre acréscimos e supressões, tem-se que o valor dos acréscimos é de R\$ 213.662,38 (0,14%) e o valor das supressões é de R\$ 33.068.343,18 (-21,40%).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá à conta:

Gestão/Unidade: 170010/00001

Fonte: 150251030 e 132251030

Programa de Trabalho (PTRES): 171551 e 171546

Natureza Despesa: 339040 (Serviços de Tecnologia da Informação)

PI: 0001

3.2. Para atender à despesa inerente ao presente exercício, foram emitidas as Notas de Empenho 2021NE000050, 2021NE000110, 2021NE000111, 2021NE000112 e 2021NE000114.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES NO CONTRATO

4.1. No Anexo II – Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, estão sendo contratados 6.077 pontos de função e sendo descontratados 3.545 pontos de função ágil.

4.2. No Anexo III – Modelagem de Soluções de TI - Serviço Técnico Especializado estão sendo descontratados 2.722 homens-hora do tipo nacional, IFA 03.02.01, e 4.045 homens-hora do tipo BSB, IFA 03.02.02.

4.3. O Anexo V – Detalhamento do Orçamento, que registra os valores do contrato na respectiva vigência, contempla as alterações acima e passa a vigorar com a redação do Anexo Único deste Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e dos termos aditivos anteriores.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. O presente Termo Aditivo somente terá validade depois de aprovado pelo Subsecretário de Gestão Corporativa da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em atendimento ao que

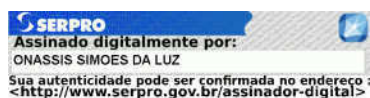
determina o inciso I do art. 33 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e considerando o disposto no § 2º, inciso I, do artigo 357 da Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, Regimento Interno da CONTRATANTE, e somente terá eficácia depois de publicado, mediante extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar, a sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao das respectivas assinaturas, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ANEXOS

7.1. Constitui parte integrante deste Termo Aditivo, independente de transcrição, o Anexo Único – Novo Anexo V – Detalhamento do Orçamento.

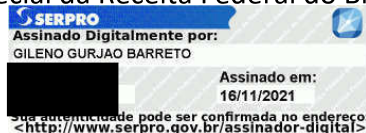
E para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.



Assinatura digital

ONASSIS SIMÕES DA LUZ

Coordenador-Geral de Programação e Logística da
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)



Assinatura digital

GILENO GURJÃO BARRETO

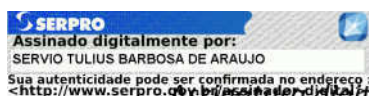
Diretor-Presidente em exercício do Serviço Federal de
Processamento de Dados (SERPRO)



Assinatura digital

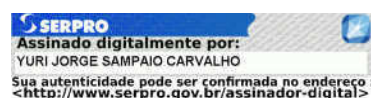
ANDRÉ DE CESERO

Diretor de Relacionamento com Clientes do
Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)



Assinatura digital

TESTEMUNHA 1



Assinatura digital

TESTEMUNHA 2

Contrato RFB/Copol n. 19/2018 TA 21 – Anexo V - Detalhamento do Orçamento					
1 – Período de Execução					
Item		Período 1	Período 2	Período Total	
Dia início		22/10/2021	17/11/2021	22/10/2021	
Dia fim		16/11/2021	20/11/2021	20/11/2021	
Meses		0,845161	0,133333	0,978494	
2 – Valores por serviço					
2.1 – Anexo I.1 – Serviço de Produção de Soluções de TI – Serviço de Hospedagem de Soluções de TI					
Valor mensal					
Item	Unidade	Valor	Valor		
01.01.01 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 1	Parcela Fixa Mensal	20.396.644,44	20.396.644,44		
01.01.02 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 2	Parcela Fixa Mensal	11.624.834,94	11.624.834,94		
01.01.03 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 3	Parcela Fixa Mensal	14.738.888,90	14.738.888,90		
01.01.04 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 4	Parcela Fixa Mensal	4.276.583,76	4.276.583,76		
01.01.05 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 5	Parcela Fixa Mensal	8.498.301,83	8.498.301,83		
01.01.06 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 7	Parcela Fixa Mensal	28.801.674,73	28.801.674,73		
01.01.07 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 8	Parcela Fixa Mensal	12.282.131,89	12.282.131,89		
01.01.08 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 9	Parcela Fixa Mensal	1.632.631,95	1.632.631,95		
01.01.09 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 10	Parcela Fixa Mensal	5.719,19	5.719,19		
01.01.10 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 11	Parcela Fixa Mensal	807.069,75	807.069,75		
01.01.11 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 12	Parcela Fixa Mensal	204.473,45	204.473,45		
Total		103.268.954,83	103.268.954,83		
Valor no período					
Item	Unidade	Valor	Valor	Valor	
01.01.01 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 1	R\$	17.238.448,40	2.719.545,80	19.957.994,20	
01.01.02 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 2	R\$	9.824.857,12	1.549.974,11	11.374.831,23	
01.01.03 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 3	R\$	12.456.734,08	1.965.180,27	14.421.914,35	
01.01.04 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 4	R\$	3.614.401,80	570.209,74	4.184.611,54	
01.01.05 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 5	R\$	7.182.433,27	1.133.104,08	8.315.537,35	
01.01.06 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 7	R\$	24.342.052,21	3.840.213,69	28.182.265,90	
01.01.07 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 8	R\$	10.380.378,87	1.637.613,50	12.017.992,37	
01.01.08 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 9	R\$	1.379.836,85	217.683,71	1.597.520,56	
01.01.09 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 10	R\$	4.833,63	762,56	5.596,19	
01.01.10 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 11	R\$	682.103,87	107.609,03	789.712,90	
01.01.11 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 12	R\$	172.812,98	27.263,06	200.076,04	

Total	R\$	87.278.893,08	13.769.159,55	101.048.052,63	
2.2 – Anexo I.2 – Serviço de Produção de Soluções de TI – Serviço de Administração de Redes de Longa Distância					
Quantidade Mensal					
Item	Unidade	Quantidade	Quantidade		
01.02.01 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância - Acesso Internet	Link/Faixa	1	1		
01.02.02 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância – Backbone	Valor Mensal	1	1		
01.02.03 - Serviço de Interconexão - Circuito Dedicado	Valor Mensal	1	1		
01.02.04 - Serviço de Interconexão – WAN+	Ponto de Rede	479	479		
01.02.05 - Gerenciamento de Segurança de Rede WAN - Concentrador WAN+	Valor Fixo	1	1		
01.02.06 - Serviço de Conexão Adicional WAN+	Ponto de rede	431	431		
01.02.07 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 1	Parcela Mensal	3	3		
01.02.08 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 2	Parcela Mensal	2	2		
01.02.09 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 3 - 10G	Parcela Mensal	1	1		
01.02.10 - Rede Metropolitana de Porto Alegre	Conexão Básica	1	1		
01.02.11 - Acesso Internet Infovia	Parcela Mensal	6	6		
01.02.12 - Serviço de Interconexão - Banda Larga Serpro	Valor Mensal	1	1		
Valor unitário					
Item	Unidade	Valor	Valor		
01.02.01 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância - Acesso Internet	R\$	432.739,92	432.739,92		
01.02.02 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância – Backbone	R\$	592.507,50	592.507,50		
01.02.03 - Serviço de Interconexão - Circuito Dedicado	R\$	1.381.685,51	1.381.685,51		
01.02.04 - Serviço de Interconexão – WAN+	R\$	2.297,12	2.297,12		
01.02.05 - Gerenciamento de Segurança de Rede WAN - Concentrador WAN+	R\$	558.877,06	558.877,06		
01.02.06 - Serviço de Conexão Adicional WAN+	R\$	40,00	40,00		
01.02.07 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 1	R\$	5.400,00	5.400,00		
01.02.08 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 2	R\$	3.200,00	3.200,00		
01.02.09 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 3 - 10G	R\$	15.350,00	15.350,00		
01.02.10 - Rede Metropolitana de Porto Alegre	R\$	10.093,59	10.093,59		
01.02.11 - Acesso Internet Infovia	R\$	35.000,00	35.000,00		
01.02.12 - Serviço de Interconexão - Banda Larga Serpro	R\$	238.063,00	238.063,00		
Valor Mensal					
Item	Unidade	Valor	Valor		
01.02.01 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância - Acesso Internet	R\$	432.739,92	432.739,92		
01.02.02 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância – Backbone	R\$	592.507,50	592.507,50		
01.02.03 - Serviço de Interconexão - Circuito Dedicado	R\$	1.381.685,51	1.381.685,51		
01.02.04 - Serviço de Interconexão – WAN+	R\$	1.100.320,48	1.100.320,48		
01.02.05 - Gerenciamento de Segurança de Rede WAN - Concentrador WAN+	R\$	558.877,06	558.877,06		
01.02.06 - Serviço de Conexão Adicional WAN+	R\$	17.240,00	17.240,00		
01.02.07 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 1	R\$	16.200,00	16.200,00		
01.02.08 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 2	R\$	6.400,00	6.400,00		
01.02.09 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 3 - 10G	R\$	15.350,00	15.350,00		
01.02.10 - Rede Metropolitana de Porto Alegre	R\$	10.093,59	10.093,59		
01.02.11 - Acesso Internet Infovia	R\$	210.000,00	210.000,00		

01.02.12 - Serviço de Interconexão - Banda Larga Serpro	R\$	238.063,00	238.063,00		
Total	R\$	4.579.477,06	4.579.477,06		
Quantidade no período					
Item	Unidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	
01.02.01 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância - Acesso Internet	Link/Faixa	0,845161	0,133333	0,978494	
01.02.02 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância – Backbone	Valor Mensal	0,845161	0,133333	0,978494	
01.02.03 - Serviço de Interconexão - Circuito Dedicado	Valor Mensal	0,845161	0,133333	0,978494	
01.02.04 - Serviço de Interconexão – WAN+	Ponto de Rede	404	64	468,000000	
01.02.05 - Gerenciamento de Segurança de Rede WAN - Concentrador WAN+	Valor Fixo	0,845161	0,133333	0,978494	
01.02.06 - Serviço de Conexão Adicional WAN+	Ponto de rede	364	57	421,000000	
01.02.07 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 1	Parcela Mensal	2,535483	0,399999	2,935482	
01.02.08 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 2	Parcela Mensal	1,690322	0,266666	1,956988	
01.02.09 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 3 - 10G	Parcela Mensal	0,845161	0,133333	0,978494	
01.02.10 - Rede Metropolitana de Porto Alegre	Conexão Básica	0,845161	0,133333	0,978494	
01.02.11 - Acesso Internet Infovia	Parcela Mensal	5,070966	0,799998	5,870964	
01.02.12 - Serviço de Interconexão - Banda Larga Serpro	Valor Mensal	0,845161	0,133333	0,978494	
Valor no período					
Item	Unidade	Valor	Valor	Valor	
01.02.01 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância - Acesso Internet	R\$	365.734,90	57.698,51	423.433,41	
01.02.02 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância – Backbone	R\$	500.764,23	79.000,80	579.765,03	
01.02.03 - Serviço de Interconexão - Circuito Dedicado	R\$	1.167.746,70	184.224,27	1.351.970,97	
01.02.04 - Serviço de Interconexão – WAN+	R\$	929.947,95	146.709,04	1.076.656,99	
01.02.05 - Gerenciamento de Segurança de Rede WAN - Concentrador WAN+	R\$	472.341,09	74.516,75	546.857,84	
01.02.06 - Serviço de Conexão Adicional WAN+	R\$	14.570,57	2.298,66	16.869,23	
01.02.07 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 1	R\$	13.691,60	2.159,99	15.851,59	
01.02.08 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 2	R\$	5.409,03	853,33	6.262,36	
01.02.09 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 3 - 10G	R\$	12.973,22	2.046,66	15.019,88	
01.02.10 - Rede Metropolitana de Porto Alegre	R\$	8.530,70	1.345,81	9.876,51	
01.02.11 - Acesso Internet Infovia	R\$	177.483,81	27.999,93	205.483,74	
01.02.12 - Serviço de Interconexão - Banda Larga Serpro	R\$	201.201,56	31.741,65	232.943,21	
Total	R\$	3.870.395,36	610.595,40	4.480.990,76	
2.3 – Anexo II – Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas					
Quantidade Mensal					
Item	Unidade	Quantidade	Quantidade		
02.01 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - PF	Ponto de Função	0	45.578		
02.02 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - Ponto de Função – Ágil	Ponto de Função	0	26.588		
Valor unitário					
Item	Unidade	Valor	Valor		
02.01 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - PF	R\$	1.889,27	1.889,27		
02.02 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - Ponto de Função – Ágil	R\$	2.456,05	2.456,05		
Valor Mensal					

Item	Unidade	Valor	Valor		
02.01 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - PF	R\$	0,00	86.109.148,06		
02.02 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - Ponto de Função – Ágil	R\$	0,00	-65.301.457,40		
Total	R\$	0,00	20.807.690,66		
Quantidade no período					
Item	Unidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	
02.01 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - PF	Ponto de Função	0	6.077	6.077	
02.02 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - Ponto de Função – Ágil	Ponto de Função	0	-3.545	-3.545	
Valor no período					
Item	Unidade	Valor	Valor	Valor	
02.01 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - PF	R\$	0,00	11.481.093,79	11.481.093,79	
02.02 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - Ponto de Função – Ágil	R\$	0,00	-8.706.322,94	-8.706.322,94	
Total	R\$	0,00	2.774.770,85	2.774.770,85	
2.4 – Anexo III – Modelagem de Soluções de TI - Serviço Técnico Especializado					
Quantidade Mensal					
Item	Unidade	Quantidade	Quantidade		
03.02.01 - Prestação de Serviço Técnico Especializado	Homem-Hora	520	-19.898		
03.02.02 - Prestação de Serviço Técnico Especializado - Brasília	Homem-Hora	780	-29.558		
Valor unitário					
Item	Unidade	Valor	Valor		
03.02.01 - Prestação de Serviço Técnico Especializado	R\$	244,10	244,10		
03.02.02 - Prestação de Serviço Técnico Especializado - Brasília	R\$	231,90	231,90		
Valor Mensal					
Item	Unidade	Valor	Valor		
03.02.01 - Prestação de Serviço Técnico Especializado	R\$	126.932,00	-4.856.979,75		
03.02.02 - Prestação de Serviço Técnico Especializado - Brasília	R\$	180.882,00	-6.854.400,48		
Total	R\$	307.814,00	-11.711.380,23		
Quantidade no período					
Item	Unidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	
03.02.01 - Prestação de Serviço Técnico Especializado	Homem-Hora	439	-2.653	-2.214	
03.02.02 - Prestação de Serviço Técnico Especializado - Brasília	Homem-Hora	659	-3.941	-3.282	
Valor no período					
Item	Unidade	Valor	Valor	Valor	
03.02.01 - Prestação de Serviço Técnico Especializado	R\$	107.159,90	-647.597,30	-540.437,40	
03.02.02 - Prestação de Serviço Técnico Especializado - Brasília	R\$	152.822,10	-913.917,90	-761.095,80	
Total	R\$	259.982,00	-1.561.515,20	-1.301.533,20	
2.5 – Anexo IV.1 – Serviço de Suporte e Sustentação – Serviço de Administração dos Ambientes de Redes Locais					

Quantidade Mensal					
Item	Unidade	Quantidade	Quantidade		
04.01.01 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1	Ativos CAT 1	0	0		
04.01.02 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp.	Ativos CAT 2, 3 e Esp.	31.429	31.429		
04.01.03 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST	UST	7.943	7.943		
04.01.04 - Suporte Especializado ao Ambiente de Adm. Operacional	Ativos Centralizadores	650	650		
04.01.05 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1 - DF	Ativos CAT 1	1	1		
04.01.06 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp. - DF	Ativos CAT 2, 3 e Esp.	1.780	1.780		
04.01.07 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST - DF	UST	176	176		
Valor unitário					
Item	Unidade	Valor	Valor		
04.01.01 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1	R\$	274,97	274,97		
04.01.02 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp.	R\$	205,61	205,61		
04.01.03 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST	R\$	259,00	259,00		
04.01.04 - Suporte Especializado ao Ambiente de Adm. Operacional	R\$	2.223,74	2.223,74		
04.01.05 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1 - DF	R\$	261,22	261,22		
04.01.06 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp. - DF	R\$	195,33	195,33		
04.01.07 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST - DF	R\$	246,05	246,05		
Valor Mensal					
Item	Unidade	Valor	Valor		
04.01.01 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1	R\$	0,00	0,00		
04.01.02 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp.	R\$	6.462.116,69	6.462.116,69		
04.01.03 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST	R\$	2.057.237,00	2.057.237,00		
04.01.04 - Suporte Especializado ao Ambiente de Adm. Operacional	R\$	1.445.431,00	1.445.431,00		
04.01.05 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1 - DF	R\$	261,22	261,22		
04.01.06 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp. - DF	R\$	347.687,40	347.687,40		
04.01.07 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST - DF	R\$	43.304,80	43.304,80		
Total	R\$	10.356.038,11	10.356.038,11		
Quantidade no período					
Item	Unidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	
04.01.01 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1	Ativos CAT 1	0	0	0	
04.01.02 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp.	Ativos CAT 2, 3 e Esp.	26.562	4.191	30.753	
04.01.03 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST	UST	6.713	1.059	7.772	
04.01.04 - Suporte Especializado ao Ambiente de Adm. Operacional	Ativos Centralizadores	549	87	636	
04.01.05 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1 - DF	Ativos CAT 1	0	0	0	

04.01.06 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp. - DF	Ativos CAT 2, 3 e Esp.	1.504	237	1.741	
04.01.07 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST - DF	UST	148	24	172	
Valor no Período					
Item	Unidade	Valor	Valor	Valor	
04.01.01 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1	R\$	0,00	0,00	0,00	
04.01.02 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp.	R\$	5.461.412,82	861.711,51	6.323.124,33	
04.01.03 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST	R\$	1.738.667,00	274.281,00	2.012.948,00	
04.01.04 - Suporte Especializado ao Ambiente de Adm. Operacional	R\$	1.220.833,26	193.465,38	1.414.298,64	
04.01.05 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1 - DF	R\$	0,00	0,00	0,00	
04.01.06 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp. - DF	R\$	293.776,32	46.293,21	340.069,53	
04.01.07 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST - DF	R\$	36.415,40	5.905,20	42.320,60	
Total	R\$	8.751.104,80	1.381.656,30	10.132.761,10	
2.6 – Anexo IV.2 – Serviço de Suporte e Sustentação – Serviço de Acesso Remoto (SAR)					
Valor Mensal					
Item	Unidade	Valor	Valor		
04.02.01 - Serviço de Acesso Remoto - SAR	Parcela Fixa Mensal	479.346,46	479.346,46		
Valor no período					
Item	Unidade	Valor	Valor	Valor	
04.02.01 - Serviço de Acesso Remoto - SAR	R\$	405.124,93	63.912,71	469.037,64	
2.7 – Anexo IV.3 – Serviço de Suporte e Sustentação – Central de Serviços					
Valor Mensal					
Item	Unidade	Valor	Valor		
04.03.01 - Central de Serviço	Parcela Fixa Mensal	1.147.046,16	1.147.046,16		
Valor no período					
Item	Unidade	Valor	Valor	Valor	
04.03.01 - Central de Serviço	R\$	969.438,67	152.939,11	1.122.377,78	
2.8 – Anexo IV.4 – Serviço de Suporte e Sustentação – Serviço de Gerenciamento da Tecnologia de Certificação Digital					
Quantidade Mensal					
Item	Unidade	Quantidade	Quantidade		
04.04.01 - Certificado Emitido para Usuário – A3 – 5 anos	Unidade	1.334	1.334		
04.04.02 - Certificado Emitido para Usuário em nuvem – A3 – 3 anos	Unidade	1.200	1.200		
04.04.03 - Certificado Emitido para Equipamento - A1 - 1 ano	Unidade	2	2		
04.04.04 - Autoridade Certificadora	Parcela Fixa Mensal	1	1		
Valor unitário					
Item	Unidade	Valor	Valor		
04.04.01 - Certificado Emitido para Usuário – A3 – 5 anos	R\$	96,84	96,84		

04.04.02 - Certificado Emitido para Usuário em nuvem – A3 – 3 anos	R\$	75,91	75,91		
04.04.03 - Certificado Emitido para Equipamento - A1 - 1 ano	R\$	974,09	974,09		
04.04.04 - Autoridade Certificadora	R\$	122.993,26	122.993,26		
Valor Mensal					
Item	Unidade	Valor	Valor		
04.04.01 - Certificado Emitido para Usuário – A3 – 5 anos	R\$	129.184,56	129.184,56		
04.04.02 - Certificado Emitido para Usuário em nuvem – A3 – 3 anos	R\$	91.092,00	91.092,00		
04.04.03 - Certificado Emitido para Equipamento - A1 - 1 ano	R\$	1.948,18	1.948,18		
04.04.04 - Autoridade Certificadora	R\$	122.993,26	122.993,26		
Total	R\$	345.218,00	345.218,00		
Quantidade no período					
Item	Unidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	
04.04.01 - Certificado Emitido para Usuário – A3 – 5 anos	Unidade	1.127	178	1.305	
04.04.02 - Certificado Emitido para Usuário em nuvem – A3 – 3 anos	Unidade	1.014	159	1.173	
04.04.03 - Certificado Emitido para Equipamento - A1 - 1 ano	Unidade	1	0	1	
04.04.04 - Autoridade Certificadora	Parcela Fixa Mensal	0,845161	0,133333	0,978494	
Valor no período					
Item	Unidade	Valor	Valor	Valor	
04.04.01 - Certificado Emitido para Usuário – A3 – 5 anos	R\$	109.138,68	17.237,52	126.376,20	
04.04.02 - Certificado Emitido para Usuário em nuvem – A3 – 3 anos	R\$	76.972,74	12.145,60	89.118,34	
04.04.03 - Certificado Emitido para Equipamento - A1 - 1 ano	R\$	974,09	0,00	974,09	
04.04.04 - Autoridade Certificadora	R\$	103.949,10	16.399,06	120.348,16	
Total	R\$	291.034,61	45.782,18	336.816,79	
3 – Resumo					
Valor Mensal - Custeio					
Item	Unidade	Valor	Valor		
Anexo I.1 - Serviço de Produção de Soluções - Serviço de Hospedagem de Soluções	R\$	103.268.954,83	103.268.954,83		
Anexo I.2 - Serviço de Produção de Soluções - Serviço de Administração de Redes de Longa Distância	R\$	4.579.477,06	4.579.477,06		
Anexo III – Modelagem de Soluções de TI - Serviço Técnico Especializado	R\$	307.814,00	-11.711.380,23		
Anexo IV.1 - Serviço de Suporte e Sustentação - Serviço de Administração dos Ambientes de Redes Locais	R\$	10.356.038,11	10.356.038,11		
Anexo IV.2 - Serviço de Suporte e Sustentação - Serviço de Acesso Remoto SAR	R\$	479.346,46	479.346,46		
Anexo IV.3 - Serviço de Suporte e Sustentação - Central de Serviços	R\$	1.147.046,16	1.147.046,16		
Anexo IV.4 - Serviço de Suporte e Sustentação - Gerenciamento da Tecnologia de Certificação Digital da RFB	R\$	345.218,00	345.218,00		
Total	R\$	120.483.894,62	108.464.700,39		
Valor Mensal – Investimentos					

Item	Unidade	Valor	Valor		
Anexo II - Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	R\$	0,00	86.109.148,06		
Total	R\$	0,00	86.109.148,06		
Valor Mensal – Total					
Item	Unidade	Valor	Valor		
Custeio	R\$	120.483.894,62	108.464.700,39		
Investimento	R\$	0,00	86.109.148,06		
Valor mensal total	R\$	120.483.894,62	194.573.848,45		
Valor no Período – Custeio					
Item	Unidade	Valor	Valor	Valor	
Anexo I.1 - Serviço de Produção de Soluções - Serviço de Hospedagem de Soluções	R\$	87.278.893,08	13.769.159,55	101.048.052,63	
Anexo I.2 - Serviço de Produção de Soluções - Serviço de Administração de Redes de Longa Distância	R\$	3.870.395,36	610.595,40	4.480.990,76	
Anexo III – Modelagem de Soluções de TI - Serviço Técnico Especializado	R\$	259.982,00	-1.561.515,20	-1.301.533,20	
Anexo IV.1 - Serviço de Suporte e Sustentação - Serviço de Administração dos Ambientes de Redes Locais	R\$	8.751.104,80	1.381.656,30	10.132.761,10	
Anexo IV.2 - Serviço de Suporte e Sustentação - Serviço de Acesso Remoto SAR	R\$	405.124,93	63.912,71	469.037,64	
Anexo IV.3 - Serviço de Suporte e Sustentação - Central de Serviços	R\$	969.438,67	152.939,11	1.122.377,78	
Anexo IV.4 - Serviço de Suporte e Sustentação - Gerenciamento da Tecnologia de Certificação Digital da RFB	R\$	291.034,61	45.782,18	336.816,79	
Total	R\$	101.825.973,45	14.462.530,05	116.288.503,50	
Valor no Período – Investimentos					
Item	Unidade	Valor	Valor	Valor	
Anexo II - Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	R\$	0,00	2.774.770,85	2.774.770,85	
Total	R\$	0,00	2.774.770,85	2.774.770,85	
Valor no Período – Total					
Item	Unidade	Valor	Valor	Valor	
Custeio	R\$	101.825.973,45	14.462.530,05	116.288.503,50	
Investimento	R\$	0,00	2.774.770,85	2.774.770,85	
Valor no período total	R\$	101.825.973,45	17.237.300,90	119.063.274,35	